

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 28/2013

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação à regularização ao Programa Cidade Legal, **requer** se digne Vossa Excelência de informar o que segue:

1. Quais os bairros que estão contemplados no Programa Cidade Legal?
2. Quais os bairros que estão em fase final de regularização dentro do Programa Cidade Legal?
3. Quem são os responsáveis pelas informações sobre o Programa? Informar o cargo e o setor.
4. Quem são os responsáveis pela execução do Programa? Informar o cargo e o setor.
5. Quem são os responsáveis pelas informações e documentação junto à Sabesp, referente à implantação de água e esgoto no bairro dos Moretti?

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, visando o acompanhamento do processo de regularização dos bairros, a pedido de munícipes.

Demais explicações em plenário.

Joanópolis, 1º de abril de 2013.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. n° 237/2013
Ref.: Requerimento n° 28/2013

Joanópolis, 18 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

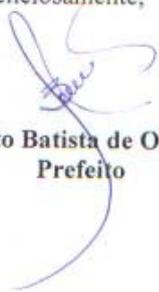
Vimos pelo presente, em resposta ao Ofício de Gab. n° 116/2013, encaminhar a V.S.ª a resposta ao **Requerimento n° 28/2013**, do Vereador Gilmar Benedito Gonçalves;

Informamos ao nobre edil, que o requerimento de sua autoria é pertinente e nos permite tirar várias dúvidas recorrentes sobre o Programa Cidade Legal. Assim expomos o que segue:

1. Está anexa a Listagem de núcleos (bairros) cadastrados na Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, no Programa Cidade Legal.
2. Bela Vista II (Zilda ribeiro de Lima), Moretti I (José Aparecido Moreti) e Moretti II (Walter Benedito). A fim de maior esclarecimento anexamos o carimbo dos projetos aprovados.
3. 4. 5. Os responsáveis pela gestão do Programa Cidade Legal, em todas as esferas, administrativa, técnica e jurídica são as pessoas nomeadas pelo Sr. Prefeito através do Decreto n° 42 de 07 de Fevereiro de 2013, anexo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

RECEBIDA MUNICIPAL - 18-04-2013 14:29 004066 1/1

206/2013



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Município: Joanópolis

Núcleos
Sem denominação - Maria Aparecida Sanches / Bairro Sanches
Nogueiras - José Nogueira / Tácito Nogueira / Bairro dos Nogueiras
Álvaro Costa - Álvaro Garcia da Costa / Bairro dos Pintos
Sem Denominação - José Aparecido Moretti / Bairro dos Pintos
Sem Denominação - Humberto Moretti / Bairro dos Pires
Sem Denominação - Roque de Oliveira / Bairro dos Pintos
Moretti - Walter Benedito / Bairro dos Pintos
Sem Denominação - Joaquim Ámerico Sobrinho / Centro
Bala Bonita - Maria Lidia Vidal Scuracchio / Mato Dentro
João Pinga - João Batista de Oliveira / Paiol Grande
Sem Denominação - Pedro Sanches/ Bairro Sanches
Sem Denominação - Francisco Antonio Sanches / Bairro Sanches
Sem Denominação - João de Oliveira / Bairro dos Pintos
Sem Denominação - Sebastião Pereira Marques / Bairro dos Pintos
Sem Denominação - Benedito Lourenço da Cunha / Terra e Pedra
Francisco e Claudineia / Terra Preta
Sem Denominação - Roque de Oliveira / Paiol Queimado
Bela Vista II - Zilda Ribeiro de Lima / Jd. Bela Vista
Sem Denominação - Messias do Santos / Bairro do Rosário
Sem Denominação - Ozidoro Alves de Oliveira / Bairro Can Can
Yacht Clube São Francisco - Roberto de Agelis / Mato Dentro

PROGRAMA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Sem Denominação - Eusébio Ricanello / Centro
Bento Pinheiro - Bairro dos Cunhas
Franklin Lopes - Bairro do Piuca
Fernando Pereira Filho - Bairro Piuca II
Evaristo Alves de Oliveira - Bairro Bonifácio
José Garcia da Costa - Bairro São Sebastião
Antonio Candido da Silva
David Aguiar de Souza
Conj. Hab. Joanópolis C
Canaã - Bairro Paiol Grande
Maria José Pinheiro

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO

FOLHA
única

PROJETO: Regularização de Parcelamento (Loteamento)
 LOCAL: Acesso pela Rua Cel. Alípio Cardoso - Joanópolis
 DENOMINAÇÃO: Moretti - Walter Benedito - Bairro dos Pintos
 PROP.: Walter Benedito e outros
 PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO.: Município de Joanópolis
 MATRÍCULA.: Matrícula N. 11.435/ CRI de Piracaia-SP

ESCALA: 1 / 500

Setembro/2012

SITUAÇÃO SEM ESCALA



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da prefeitura, do direito de propriedade do terreno.

PROPRIETÁRIO

Walter Benedito e outros

PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO: *Celso Soares Nogueira*
 Celso Soares Nogueira
 Prefeito
 Estância Turística de Joanópolis

Município de Joanópolis
 PREFEITO - CELSO SOARES NOGUEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SÍLVIA MARIA MORALES FUNES
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SP: 068501225-7
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART: 92221220121278941

QUADRO DE ÁREA

ÁREA	ÁREA (m²)	%
LOTES (47 lotes)	19.722,24	48,69
SISTEMA VIÁRIO	5.123,76	12,65
APP	15.659,21	38,66
TOTAL	40.505,21	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - SP

REGULARIZADO

Nº PROCESSO

Nº AUTO DE REGULARIZAÇÃO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11

ASSINATURA / CARIMBO

Arq. Renata Fraga Freire
Arq. Renata Fraga Freire
 Secretária Municipal de Obras e Projetos

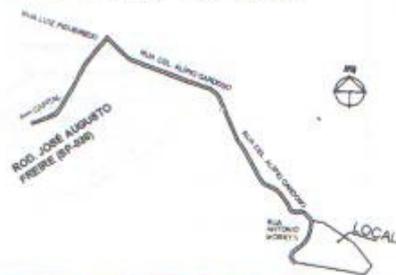
A PRESENTE REGULARIZAÇÃO É EXPEDIDA EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO "CIDADE LEGAL"

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO

FOLHA:
ÚNICA

PROJETO: REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO (LOTEAMENTO)
 DENOMINAÇÃO: SEM DENOMINAÇÃO – JOSÉ APARECIDO MORETTI / BAIRRO DOS PINTOS
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ APARECIDO MORETTI E OUTROS
 PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
 LOCAL: ACESSO PELA RUA CEL ALÍPIO CARDOSO
 CIDADE: JOANÓPOLIS
 MATRÍCULA: Nº 11.435 DO CRI DE PIRACAIA-SP ESCALA: 1:500

PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PARTE DA PREFEITURA, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

JOSÉ APARECIDO MORETTI E OUTROS
 PROPRIETÁRIO
Celso Soares Nogueira
 Prefeito
 Estância Turística de Joanópolis

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
 PREFEITO – CELSO SOARES NOGUEIRA
 PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO

SILVIA MARIA MORALES FUNES
 ENGENHEIRA CIVIL – CREA/SP: 068501225-7
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART – 92221220120836255

TABELA DE ÁREAS

ÁREA DOS LOTES (55 lotes):	14.487,41m ²	56,60 %
SISTEMA VIÁRIO	4.445,55m ²	17,37 %
ÁREAS BREJOSAS	4.955,89m ²	19,36 %
A.P.P.	954,54m ²	3,73 %
ÁREAS VERDES	754,62m ²	2,94 %
TOTAL DA GLEBA	25.598,01m ²	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - SP

REGULARIZADO

Nº PROCESSO: _____
 Nº AUTO DE REGULARIZAÇÃO: _____
 DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
 ASSINATURA / CARIMBO:
Arq. Renata Frata Freire
Secretária Municipal de obras e Projetos

A PRESENTE REGULARIZAÇÃO É EXPEDIDA EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO "CIDADE LEGAL".

PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO

FOLHA:

única

PROJETO: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

DENOMINAÇÃO: BELA VISTA II - ZILDA RIBEIRO DE LIMA / JARDIM BELA VISTA

LOCAL: RUA: VEREADOR JOSÉ GALDINO- MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPRIETÁRIO: ZILDA RIBEIRO DE LIMA

ESCALA 1 : 1.000

MATRÍCULA : 15.120 - CRI - COMARCA DE PIRACAIÁ - SP

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ZILDA RIBEIRO DE LIMA
PROPRIETÁRIO

Celso Soares Nogueira
Prefeito
Estância Turística de Joanópolis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DOS LOTES (64 lotes):	17.145,49 m ²	54,12%
SOMA VIÁRIO:	6.614,51 m ²	20,86%
ÁREA INSTITUCIONAL:	1.584,00 m ²	5,00%
ÁREA VERDE:	1.531,16 m ²	4,83%
APP:	4.804,84 m ²	15,17%
ÁREA TOTAL:	31.580,00 m ²	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheira Civil - Sílvia Maria Moraes Funes
CREA: 685012257-SP
ART N° 92221220121838892

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS - SP

REGULARIZADO

N° PROCESSO:

N° AUTO DE REGULARIZAÇÃO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/11

ASSINATURA / CARIMBO:

Arq. Renata Frata Fréire
Secretaria Municipal de Obras e Projetos

A PRESENTE REGULARIZAÇÃO É EXPEDIDA EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO "CIDADE LEGAL".



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Portaria nº 42
De 07 de Fevereiro de 2013

“Designa Equipe responsável pelo Programa Estadual
de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade
Legal”

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito da Estância Turística de
Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar, o pessoal abaixo relacionado para compor a equipe responsável pela administração e acompanhamento técnico e jurídico do convênio de cooperação técnica firmado com a Secretaria Estadual de Habitação, objetivando a implementação do programa estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, conforme segue:

- a) **Responsável pela administração do convênio:**
Ronaldo de Souza Leme, Chefe de Gabinete, RG nº29.229.108-5;
- b) **Responsável pelo acompanhamento técnico:**
Renata Frata Freire, Arquiteta e Urbanista, Secretária Municipal de Construções e Projetos, CAU nº 49.767-3;
- c) **Responsável pelo acompanhamento jurídico:**
Alessandra Rafaela Barbosa, Assessora Jurídica, OAB nº 232.582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 07 de Fevereiro de 2013.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito